



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 4.485, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 4.464, de 03 de janeiro de 2025, que “Nomeia agente público, no âmbito do Poder Executivo Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 4.464, de 03 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de janeiro de 2025

1.J.
PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM <u>23/01/25</u>
<i>Carla Rúbia da C. Dias</i>
NOME: <u>Mat. 19167</u>
MATRÍCULA: <u><i>Paulino</i></u>
SETOR DE PROTOCOLO